

Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado

PROGRAMA PRH-ANP/FAPESP

Edital nº10/2025 PRH/UFSM - Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado

PRH 52 - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis

O Programa PRH-ANP/FAPESP oferece formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na UFSM, o Programa envolve a especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis, caracterizada pela execução de um projeto de pesquisa, sob supervisão de um(a) do(a)s professores credenciado(a)s por este Programa. Este edital tem finalidade de selecionar um bolsista de pós-doutorado para implementação da cota de bolsa do PRH-52/UFSM do ano de 2025.

1. Público-Alvo

Portadores(as) de título de doutor(a), obtido na área de Química ou Engenharia Química ou Ciências (na área de Química), da CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, entre os anos de 2020 e 2025; no caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Comitê Gestor do Programa. O(A)s candidato(a)s deverão ter experiência comprovada na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis. No contexto deste edital, entende-se como um(a) candidato(a) com experiência comprovada, o(a) candidato(a) que comprovar pelo menos um dos seguintes itens:

- 1) mestrado e/ou doutorado na área;
- 2) pelo menos um ano de atuação profissional na área, sendo que estágios não serão considerados;
- 3) artigos publicados na área como primeiro autor ou autor de correspondência.

A bolsa de PDSc não pode ser outorgada a bolsista que já tenha recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de pós-doutorado participante do **Programa** terá que:

- i) dedicar-se integralmente (40 (quarenta) horas semanais) ao Programa; no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado(a), sem vencimentos, das atividades profissionais;
- ii) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- iii) possuir matrícula ativa junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFSM durante todo período de outorga da bolsa;
- iv) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa;
- v) apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 3 três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo o tema do trabalho de pesquisa, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas e prazo previsto para conclusão do estágio de aprimoramento em pesquisa, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;
- vi) apresentar à FAPESP, via SAGe o comprovante de submissão ou aceite de trabalho completo em revista indexada, até 60 (sessenta) dias após o término do seu estágio de aperfeiçoamento em pesquisa, sob pena de devolução da bolsa
- vii) realizar durante o estágio de pós-doutorado pelo menos uma das seguintes atividades adicionais obrigatória:
 - oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP; ou
 - publicar livro/capítulo; ou
 - realizar depósito de patente; ou
 - desenvolver produto/serviço técnico.
- viii) emitir pareceres de mérito, gratuitamente, quando solicitados para o PRH-ANP em

assuntos de sua especialidade e dentro dos prazos solicitados;

ix) apresentar à FAPESP, o trabalho completo em periódico científico com qualificação A1 com comprovante de aprovação do corpo editorial, segundo os critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses do início de vigência de sua bolsa **sob pena de restituição dos valores recebidos**;

x) cumprir demais deveres conforme o *Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2025* disponível em <https://www.gov.br/np/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/arquivos-3a-fase/manual-usuario-prh-anp-2025.pdf>, bem como aqueles estabelecidos pelos Atos Deliberativos da Comissão Gestora. **O não cumprimento das obrigações estabelecidas caracterizará o desligamento imediato do programa e implicará na devolução integral da bolsa recebida.**

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o(a) bolsista receberá, após o término do estágio pós-doutoral, um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH 52/UFSM atestando a sua formação na especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis.

3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 12.000,00 por mês, pelo período de 12 (doze) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar à bolsa prevista no Edital nº10/2025 PRH/UFSM, contendo os documentos digitalizados abaixo descritos:

- i) Dados pessoais para contato (telefones, email) e cópia de RG e CPF;
- ii) Currículo Lattes, referente aos anos de 2020 a 2025, com documentos comprobatórios ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013, devidamente preenchido com documentos comprobatórios.
- iii) Diploma de Doutorado ou Certidão de Conclusão emitido pela instituição;

- iv) Link de acesso para a tese de doutorado na Internet ou arquivo da tese de doutorado em formato pdf;
- v) Projeto de pesquisa com no máximo 5 laudas, a ser executado no PPGEQ ou PPGQ, indicando o supervisor pretendido, dentre os listados no Anexo 01;
- vi) Descrição de sua experiência na área de caracterização, produção e uso de petróleo e biocombustíveis, em um texto de no máximo 10 linhas. Após o texto, o(a) candidato(a) deverá citar todas as referências que comprovam sua experiência. A não comprovação da experiência, conforme o item 1 deste Edital, na área acarretará a sua eliminação do processo seletivo.

5. Critérios de Seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será realizada em duas etapas.

Etapa 1: análise do Currículo Lattes referente aos anos de 2020 a 2025, com peso de 50%, e do Projeto de Pesquisa, com peso de 20%.

A análise do currículo será feita com base nos seguintes critérios:

- O somatório dos fatores de impacto *Journal Citation Reports* (JCR) das publicações relacionadas ao tema de caracterização, produção e uso de petróleo e combustíveis renováveis (peso 7,0);
- Número de publicações relacionadas ao tema de caracterização, produção e uso de petróleo e combustíveis renováveis sendo que contam como publicações de artigos nacionais e internacionais em revistas indexadas no JCR, capítulos de livros e patentes (peso 3,0).

O projeto de pesquisa deverá estar alinhado com o Programa PRH-52/UFSM intitulado "Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis".

O(A)s candidato(a)s com maior pontuação da Etapa 1 serão classificados para a Etapa 2, com o limite máximo de 10 candidatos.

Etapa 2: Defesa do projeto de pesquisa e produção intelectual, com peso de 30%. A defesa será realizada pelo aplicativo Google Meet e o candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para a apresentação, seguida de no máximo 10 minutos para arguição da comissão examinadora. O(A) candidato(a) será responsável pela transmissão de som e imagem. A iden-

tificação do(a) candidato(a) será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do(a) candidato(a) deverá possuir microfone e câmera.

A relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na Etapa 1 com os respectivos horários das defesas será divulgada a partir de **26 de setembro de 2025**, no site <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>. O (A) candidato(a) receberá o *link* para a videoconferência por email.

O(A) candidato(a) classificado(a) para a Etapa 2, que não comparecer à mesma, será eliminado(a) do processo seletivo

O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de seus escores brutos, após o cálculo da média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

5.1 Critérios complementares

Em caso de empate entre candidato(a)s, o critério de desempate será o somatório dos fatores de impacto (JCR) das publicações na área de caracterização, produção e uso de petróleo e combustíveis renováveis.

6.Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 17 a 21 de setembro de 2025 (até 23:59h)**.

Os resultados preliminares serão divulgados até **06 de outubro de 2025** no site do PRH-52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email prh52@ufsm.br (via declaração assinada e digitalizada pelo candidato) até o dia 07 de outubro de 2025. No dia 8 de outubro de 2025, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final desta etapa no site <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH 52/UFSM.

8. Informações adicionais



Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa pelo email
prh52@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de setembro de 2025

A handwritten signature in black ink that reads "Fernanda de Castilhos".

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora PRH 52/UFSM



ANEXO 01

Supervisores para Estágio Pós-Doutoral no PPGEQ

Prof. Dr. Daniel Assumpção Bertuol

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Profa. Dra. Fernanda de Castilhos

Prof. Dr. Flávio Dias Mayer

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dr. Márcio Antonio Mazutti

Profa. Dra. Nina Paula Gonçalves Salau

Profa. Dra. Paola de Azevedo Melo

Supervisores para Estágio Pós-Doutoral no PPGQ

Prof. Dr. Cezar Augusto Bizzi

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Prof. Dr. Fábio Andrei Duarte

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dra. Paola de Azevedo Mello

Prof. Dra. Rochele Sogari Picoloto